



Preço avulso - 25\$00 O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
Redacção, Administração e Oficinas  
Rua «Ecos de Cacia», 124  
Quintã do Loureiro — 3800 CACIA  
Telefone 911118

Proprietário, Director e Administrador  
**MANUEL DAMIÃO**  
Sucessor de José Marques Damião

Redactor Principal  
**Moreira Vinhas**  
Chefe de Redacção  
**Manuel Ferreira Silva**  
(Necas Damião)

Fundador: J. J. Nunes da Silva  
(Reg. D. G. C. S. 100798/74)



## Banda Bingre Canelense comemora 124 anos de existência

Está a comemorar o 124.º aniversário da sua fundação a Banda Bingre Canelense, da freguesia de Canelas, do concelho de Estarreja, que no próximo domingo, dia 21 de Maio, promoverá o seguinte programa:

Às 10,30 horas, Romagem ao Cemitério, seguindo-se Missa solene, acompanhada pelo coral da Banda Bingre; às 15,30 horas, desfile da Banda, do largo da Igreja para a sua Sede; às 16 horas, concerto pela Banda na Sede; às 17 horas, sessão solene com diversas homenagens e a presença de entidades oficiais; às 18 horas, encerramento com o habitual beberete.

## Albergaria-a-Velha

### Deliberações da Câmara

O Executivo camarário, nas suas reuniões durante o mês de Março último, tomou, entre outras, as seguintes deliberações:

Proceder a concursos limitados para a execução das seguintes obras:

**Angeja** — Construção do Jardim Infantil da Várzea;

**Ribeira de Fráguas** — Pavimentação da Rua do Carvalhal.

— Durante este período foram feitas as seguintes adjudicações:

**Albergaria-a-Velha** — Pavimentação da Rua junto à Escola do Sobreiro.

**Alquerubim** — Pavimentação dos Caminhos do Pereiro e do Lopo.

**Angeja** — Pavimentação do Caminho do Vale do Tojinho (2.ª fase).

**Branca** — Pavimentação dos Caminhos do Chaque, junto ao Bairro do Lopes; do com início junto aos tanques em Albergaria-a-Nova; do da Rola, em Cristelo; do da Senhora das Dóres à Barroca; do ao lado da Parreirinha, em Soutelo com alargamento; do junto ao Garcia, em Fradelos; e do das Laginhas a Albergaria-a-Nova e ramal.

**Frossos** — Pavimentação da Rua de Entre Casas às Marridas.

**S. João de Loure** — Pavimentação em «tout-venant» do Caminho das Oliveiras.

— Aprovar o projecto para a instalação da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha, correspondente à remodelação a operar no edifício do antigo Matadouro.

— Reservar para estacionamento privado dos Serviços afectos ao Ministério da Justiça todo o espaço adjacente à parte posterior da Casa da Justiça.

## AVEIPOINT — SOCIEDADE OPERADORA PORTUÁRIA DE AVEIRO, L.D.A

Certifico, narrativamente, que, por escritura de ontem, exarada de fl. 35 a fl. 41 do livro de notas para escrituras diversas n.º 64-C do Cartório Notarial de Ílhavo, a cargo da notária licenciada Maria Helena de Matos Ferreira, se procedeu à alteração do corpo do artigo 1.º, do artigo 3.º, do corpo do artigo 4.º e seu § 1.º, do pacto social da sociedade comercial por quotas com a firma em epígrafe e sede na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 96, 2.º, direito, freguesia da Vera Cruz, e cidade e concelho de Aveiro, os quais passaram a ter a seguinte nova redacção:

**ARTIGO 1.º**  
A sociedade adopta a firma AVEIPOINT — Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, L.d.a, tem a sua sede no lugar de Quinta do Simão, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, e durará por tempo indeterminado, com início no dia 1 de Janeiro de 1984.

**ARTIGO 3.º**  
O capital social é de 20 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma das duas quotas iguais das sócias STAVE — Sociedade de Trânsitos e Estivas de Aveiro, L.d.a, e EURO-LINE — Navegação e Afretamentos, L.d.a.

**ARTIGO 4.º**  
A gerência da Sociedade será exercida por Fernando de Oliveira Domingues, divorciado, e José Manuel Correia Luís, casado ambos residentes na Quinta do Simão, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro.

§ 1.º A gerência pode comprar ou vender veículos automóveis, sem outras formalidades.

Está conforme.  
Cartório Notarial de Ílhavo, 28 de Fevereiro de 1989.

A Notária,  
**Maria Helena de Matos Ferreira**  
«Ecos de Cacia», n.º 2718, de 10/5/89

## Necrologia Por Aveiro

### Faleceram na região:

**EM ANGEJA** — No dia 26 de Abril, a sr.ª D. Vitória Dias Ribeiro de Oliveira, de 83 anos, viúva de António Maria de Oliveira, antigos industriais de padaria; mãe das sr.ªs D.ªs Adelaide Dias de Oliveira, residente na Póvoa de Santa Iria, e Amália Dias de Oliveira, em Alquerubim, e do sr. João Dias de Oliveira, residente na Amadora.  
— E no dia 12 de Maio, o sr. Joaquim Simões Tavares, de 71 anos, pedreiro, casado com a sr.ª Maria da Conceição Marques de Almeida, residentes na Salgueira; pai da sr.ª Maria de Lurdes Almeida Tavares, residente em Canelas, e do sr. Arménio de Almeida Tavares, em Fermelã.

**EM CACIA** — No dia 30 de Abril e repentinamente, o sr. José Rodrigues, de 47 anos, natural de Fanhoane (Santa Marta de Penaguião), empregado na Celulose, casado com a sr.ª Margarida Jesus Rodrigues, moradores na rua Luís de Camões; pai das sr.ªs Maria de Fátima e Rosa Cristina Rodrigues e de Paulo Jorge Rodrigues.

— Em 1 de Maio, a sr.ª Albertina Nunes de Pinho Bastos, de 80 anos, natural da Quintã do Loureiro e moradora junto da capela do Espírito Santo, viúva desde 14 de Outubro de 1961 de Ventura Nunes de Bastos.

— No dia 2 de Maio, a sr.ª Emília Marques de Matos (a Emília da Fruta), de 65 anos, que se dedicava a massagista, natural de Albergaria-a-Velha, casada com o sr. Hilário Nunes da Silva, moradores na rua Luís de Camões.

— E no dia 14 de Maio, no lugar de Vilarinho, desta freguesia, a sr.ª Luisa Lopes da Silva, de 80 anos, casada com o sr. Alberto Lopes de Oliveira, moradores na rua das Cercas; mãe dos srs. António Lopes da Silva Oliveira, residente na Torreira, e Manuel Lopes da Silva Oliveira, em Fermelã; e das sr.ªs Maria Lopes da Silva Oliveira, moradora em Vilarinho, e Angélica Lopes da Silva Oliveira, em Esgueira.

**EM FERRELÃ** — No dia 6 de Maio, o sr. Agostinho Luís Valente Moutinho, de 77 anos, antigo chauffeur de praça, casado

### Pela Câmara Municipal

#### Deliberações do Executivo:

Na sua reunião de 8/5/89, o Executivo da Câmara Municipal de Aveiro tomou, entre outras de mero expediente, as seguintes deliberações:

— Adjudicar os trabalhos de movimentação de terras e de pavimentação do Acesso Central;

— Mandar proceder à execução de um painel de azulejo (da autoria de Vasco Branco) para oferecer ao Hospital D. João de Almeida, da cidade-irmã de Oita (Japão);

— Não concordar com a implantação de uma pista de ciclismo na variante 109, por se entender que tal contribuiria para complicar o já difícil trânsito nessa estrada;

— Tomar conhecimento de que foi constituída a Comissão Especializada de Fogos Florestais, que colaborará com o Serviço de Protecção Civil;

— Adjudicar, numa primeira fase experimental, o aquecimento ambiente de algumas escolas primárias do Concelho, no âmbito do Programa Valoren;

— Mandar proceder à demolição da «ilha» da Ponte do Pano, a Requeixo, por se tratar de construções clandestinas não legalizáveis — e oficial nesse sentido à Junta Autónoma das Estradas, por se tratar de terrenos da sua jurisdição;

— Aprovar os subsídios atribuídos às crianças mais carenciadas do Concelho, no âmbito da Acção Social Escolar;

— Manter o nome de Antónia Rodrigues como figura aveirense a destacar nas comemorações dos Descobrimentos, embora sugerindo também a eventual designação de João Afonso de Aveiro.

— Fazer representar o artesanato regional na Feira do Artesanato de Viseu, que se realiza naquela cidade de 10 a 18 de Junho/89;

— Tomar conhecimento do interesse manifestado pela cidade angolana de Cabinda, no sentido de estabelecer com Aveiro relações de amizade e de eventual geminação.

com a sr.ª Maria Rodrigues Ribeiro, moradores na rua dos Camarités; pai das sr.ªs Maria Augusta Ribeiro Valente Moutinho e Maria Ribeiro Moutinho, aente no Canadá; e dos srs. Manuel Rodrigues Valente Moutinho e Agostinho Miguel Rodrigues Moutinho, também aente no Canadá.

**EM S. JOÃO DE LOURE** — No dia 10 de Maio, o sr. Manuel Nunes de Oliveira, de 76 anos, morador nas Azenhas, viúvo de Esmeralda Fernandes Soares e pai do sr. Manuel Fernandes de Oliveira, também ali morador.

As famílias enlutadas enviamos o nosso sentido pesar.

## CONSULTÓRIO "PROJECTO VIDA"

### O que devo fazer se descobrir (I) que o meu filho se droga?

Várias coisas:

- Mostre como isso o preocupa;
- Diga-lhe quais as consequências físicas, mentais e sociais que as drogas provocam;
- Diga-lhe que não há drogas boas e que todas fazem mal;
- Diga-lhe que as drogas não são solução para coisa nenhuma;
- Diga-lhe que todas as drogas criam dependência e que é difícil parar.

Mas não fale com ele apenas sobre droga. Procure interessar-se sobre outros aspectos da vida do seu filho e motivá-lo para outras actividades. E vá com o seu filho, ou mesmo sem ele, a uma consulta onde lhe podem indicar o que há-de fazer.

Seja compreensivo, seja amigo, seja firme mas não violento.

E não pense que resolve o problema:

- Não ligando importância, pois talvez lhe passe;
- A tarefa;
- Expulsando o seu filho de casa;
- Julgando-se o único culpado.

Atitudes deste tipo podem levar o seu filho a «jogar à defesa», afastando-o de si. Se o seu filho toma drogas, precisa de ajuda. Mas você pode também precisar de ser apoiado para ajudar o seu filho. Há serviços públicos que o podem ajudar a si e ao seu filho. Por que não os procura?

Não fique parado, nem faça como se nada acontecesse: isso só serve para agravar a situação.

Esteja atento. Não dramatize. Mas também não queira ser o último a saber.

### O que é "tolerância"?

A tolerância é a capacidade do organismo para receber uma substância. Acontece que certas substâncias, devido à forma como, ao nível bioquímico, interagem com o organismo após um uso repetido e frequente, exigem um aumento progressivo da dose para poder provocar os efeitos originalmente produzidos por uma dose menor. E, com o aumento das doses, vem o aumento dos riscos que acompanham as doses elevadas.

O PROJECTO VIDA FALA CONSIGO PELA

**linha Aberta**

PARA UMA VIDA COM PROJECTOS

Tel. 776 77 96 de Lisboa e 49 10 12 do Porto. Todos os dias, das 12:00 às 24:00 h e pelo Apartado 4094 — 1507 Lisboa Codex

## CERTIDÃO CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE AVEIRO

**CERTIFICO**, que pela inscrição N.º 9 494, fls. 163 do livro E-17, com referência à sociedade denominada «Litomecânica — Metalomecânica do Litoral, Limitada», pessoa colectiva n.º 501860436, com sede na Rua Conselheiro Nunes da Silva, Cacia, Aveiro, matriculada nesta Conservatória sob o N.º 1988, fls. 63 V.º do C-6, foi registado o reforço de capital e em consequência alterada a redacção do art.º 3.º, ficando o capital social elevado a 5 000 000\$00, dividido em duas quotas de 4 750 000\$00 e 250 000\$00, tendo sido publicado no Diário da República III Série n.º 44, de 22 de Fevereiro de 1989.

Foi conferida e está conforme.  
Aveiro, 12 de Abril de 1989

O Conservador,  
**António Duarte Luis**

«Ecos de Cacia», n.º 2718, de 10/5/89

## AVEIPOINT — SOCIEDADE OPERADORA PORTUÁRIA DE AVEIRO, L.D.A

Certifico, narrativamente, em aditamento ao extracto que serviu de base à publicação feita no Diário da República, 3.ª série, n.º 74, de 30 de Março findo, a p. 5730, referência 4-0-3372, que a sociedade com a firma em epígrafe e pessoa colectiva n.º 501627219, tem o capital social de 20 000 000\$ e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o n.º 1659, a fl. 97 do livro C-5.

Está conforme ao original.  
Cartório Notarial de Ílhavo, 19 de Abril de 1989.

A Segunda-Ajudante,  
**Rosa Dorinda Louro Clemente Martins**

«Ecos de Cacia», n.º 2718, de 10/5/89

### Vai ser inaugurado o Pavilhão Gimnodesportivo do CENAP

Com a presença de várias entidades oficiais e desportivas, o CENAP — Centro Atlético Póvoa-Pacense, vai inaugurar no próximo domingo, dia 21 de Maio, pelas 10,30 horas, o seu Pavilhão Gimnodesportivo, que foi construído no lugar da Póvoa, freguesia de Cacia, próximo da fábrica «Renault».

Do programa: Exibições dos três Ranchos da nossa freguesia, actuação duma aparelhagem sonora e várias provas desportivas.

**A J I**  
APOIO JUVENIL

Se estás desempregado  
Se o teu sonho é viajar  
Contacta pelo telef. 24383  
AVEIRO

# UNIAVE - DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

VARIANTE DE CACIA - CACIA = Apartado 120 - 3802 AVEIRO - Codex = Telefone 911315 (4 linhas) = Teleg. UNIAVE  
 Contribuinte N.º 500 292 620 = Registo na Conservatória de Aveiro sob o n.º 820, fls. 69, livro C-3 = Capital Realizado: 20 000 Contos

## Balanço e Contas do Exercício de 1988

### Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas:

De acordo com o estabelecido na Lei e no Contrato de Sociedade, submetemos à vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 1988. A nossa área de actividade continua a sofrer os efeitos de forte competitividade desenvolvida com base em concorrência desleal, não surpreendendo, por isso, a continuada degradação das condições que vêm pautando o sector.

A concorrência desenfreada e desleal dos que pela sua dimensão podem efectivamente ser considerados distribuidores de produtos alimentares, por um lado, e os que infiltrando-se nesta área de negócios sem dispor de instalações e organização adequadas, por outro, poderão mesmo levar, a muito curto prazo, a repensar a nossa posição no sector, dadas as dificuldades evidentes de adequar a rentabilidade ao investimento feito.

Tendo assumido, desde sempre, o alargamento da nossa área de implantação, a sua concretização ficou a dever-se este ano à redução da margem nalguns produtos, nomeadamente cerveja e refrigerantes.

No decurso do exercício, e por força do que precede, as vendas foram inferiores em cerca de 2,6% relativamente ao ano anterior.

Decorrendo a cessação de actividade da sociedade Bagão Felix & Irmão, Ld.ª, foi decidido adquirir-lhe as existências e o imobilizado de utilidade evidente para esta empresa.

A reestruturação administrativa gerou custos acrescidos pelos apoios que se mostraram indispensáveis nas diversas áreas de gestão e pelo recurso a meios informáticos de há muito necessários para o devido acompanhamento dos negócios.

Foram efectuadas as provisões e amortizações previstas na Lei. Continuamos a adoptar como critério valorimétrico o custo da aquisição, dando assim a consistência ao procedimento seguido em exercícios anteriores.

Da análise do balanço pode concluir-se que a situação financeira da Empresa se mantém equilibrada.

Não se registaram quaisquer factos relevantes desde o fim do exercício em apreço até à data de realização da Assembleia Geral de Accionistas para apreciação e aprovação das contas, nem variações patrimoniais que mereçam referência especial.

O resultado líquido do exercício é negativo em 11 063 037\$20, prepondo-se que transite para o ano seguinte.

Aos nossos colaboradores e aos Órgãos Sociais agradecemos o empenho que demonstraram no cumprimento das suas funções.

Aveiro - Cacia, 28 de Fevereiro de 1989

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Presidente - *Alvaro Oliveira Gomes*

Vogal - *Manuel Fernando Cardoso*

” - *Raul Bastos Fernandes*

### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas:

Nos termos do mandato que nos foi conferido e no exercício das nossas competências legais e estatutárias, apresentamos o nosso parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Analítico, a Demonstração dos Resultados Líquidos e os Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados, propostos pelo Conselho de Administração da UNIAVE - DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1988.

Efectuámos uma revisão tão detalhada e tão profunda quanto as circunstâncias o aconselharam e foi julgado necessário, a fim de suportar as nossas conclusões e possibilitar a formulação do presente parecer.

No desempenho do nosso mandato, acompanhámos a actividade da Empresa durante o exercício em apreciação, principalmente através da informação contabilística e dos esclarecimentos recebidos da Administração e dos serviços de quem recorremos para a obtenção do apoio adequado para o cabal cumprimento das nossas funções.

As contas apresentadas e contidas nos documentos já atrás referenciados, os quais devem ser interpretados conjuntamente, estão apoiados em registos contabilísticos adequados e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios valorimétricos adoptados estão também de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e tradicionalmente usados na Empresa e têm sido utilizados consistentemente, permitindo uma adequada valorização das rubricas com que se relacionam.

Desta forma, e dando cumprimento ao preceituado nos pontos 1 e 2 do artigo 453 do Código das Sociedades Comerciais, expressamente consignamos a nossa concordância com o relatório e certificação legal das contas apresentados pelo nosso Revisor Oficial de Contas.

Por tudo quanto antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que aprovei:

- O Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Analítico, a Demonstração dos Resultados Líquidos e os Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- A proposta do Conselho de Administração no que se refere à aplicação dos resultados do exercício;
- Um voto de louvor ao Conselho de Administração e a todos os membros do pessoal da Empresa.

Aveiro - Cacia, 25 de Fevereiro de 1989

O CONSELHO FISCAL,

(*Rúbricas ilegíveis*)

### Demonstração dos Resultados de Exercícios Anteriores

Impostos s/os lucros:				
Contribuição Industrial	1.540.433\$00			
Imposto Mais Valias	7.200\$00	1.547.633\$00		
Outras perdas imputáveis a exercícios anteriores	15.792\$00	15.792\$00		
Resultados extraordinários do exercício		748.644\$10		
		2.312.069\$10		2.312.069\$10
			Excessos de provisões para impostos s/os lucros	2.258.025\$00
			Outros ganhos imputáveis a exercícios anteriores	54.044\$10

Aveiro - Cacia, 31 de Dezembro de 1988

### Desdobramento da Conta «Despesas c/Pessoal»

Ordenados Administração	3.200.000\$00
Ordenados Pessoal	25.411.091\$00
Subsídio de férias e férias	2.582.014\$00
Segurança Social	7.639.489\$00
Seguros de Acidentes de Trabalho	980.710\$00
Outras despesas c/Pessoal	14.028\$00
	39.827.332\$00

Aveiro - Cacia, 31 de Dezembro de 1988

### Demonstração dos Resultados Líquidos do exercício de 1988

		Deduções em compras		Deduções em vendas	
<b>EXISTÊNCIAS INICIAIS:</b>					
Mercadorias		102 254 625\$30			
		102 254 625\$30			
<b>COMPRAS:</b>					
Mercadorias		507 752 168\$80			
		507 752 168\$80			
<b>EXISTÊNCIAS FINAIS:</b>					
Mercadorias		149 525 458\$00			
		149 525 458\$00			
<b>CUSTO DAS EXISTÊNCIAS, VENDIDAS E CONSUMIDAS:</b>					
Mercadorias	460 481 336\$10	460 481 336\$10			
Fornecim. serv. terceiros	29 595 077\$10				
Impostos - Indirectos	340 816\$00	29 935 893\$10	490 417 229\$20		
Despesas com o pessoal	39 827 332\$00				
Despesas financeiras	2 121 109\$40				
Outras despesas e encargos	605 481\$00	42 553 922\$40			
Amort. e reint. do exercício	8 329 146\$00				
Provisões de exercício	5 503 271\$00	13 832 417\$00	56 386 339\$40		
			546 803 568\$60		
Perdas extraor. exercício		103 710\$00			
Perdas exercícios anteriores		1 563 425\$00	1 667 135\$00		
Resultados líquidos			(11 063 037\$20)		
			537 407 666\$40		537 407 666\$40
<b>VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS:</b>					
Mercadorias		533 421 257\$40	4 497 946\$10		528 923 311\$30
					528 923 311\$30
<b>Receitas financ. correntes</b>				5 977 286\$00	
				5 977 286\$00	534 900 597\$30
<b>Ganhos extr. do exercício</b>				195 000\$00	
<b>Ganhos de exerc. anteriores</b>				2 312 069\$10	2 507 069\$10

Aveiro - Cacia, 31 de Dezembro de 1988

Contas aprovadas em 31 de Março de 1989

O Técnico de Contas,

*Mário da Silva Fernandes*

(Continua na 3.ª página)

A ADMINISTRAÇÃO,

Presidente - *Alvaro Oliveira Gomes*

Vogal - *Manuel Fernando Cardoso*

” - *Raul Bastos Fernandes*

## BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

	Activo bruto	Provisões, amortizações e reintegrações	Activo líquido		Passivo e situação líquida
<b>ACTIVO</b>				<b>PASSIVO</b>	
<b>DISPONIBILIDADES:</b>				<b>DÉBITOS A CURTO PRAZO:</b>	
Val. Pen. Dep.	491 969\$00		491 969\$00	Clientes, c/c	4 868 648\$30
Caixa	200 000\$00		200 000\$00	Fornecedores, c/gerais	86 397 238\$40
Depósitos à ordem	5 728 656\$10		5 728 656\$10	Empréstimos bancários	12 500 000\$00
	6 420 625\$10		6 420 625\$10	Empréstimos de associadas	63 000 000\$00
				Sector público estatal	1 032 714\$00
				Outros credores, c/gerais	11 868 416\$20
				<b>Total do passivo</b>	<b>179 667 016\$90</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO:</b>				<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	
Clientes, c/gerais	49 595 664\$90	2 542 690\$00	47 052 974\$90	<b>CAPITAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES:</b>	
Fornecedores, c/c	2 150 061\$00		2 150 061\$00	Capital estatutário	20 000 000\$00
Sector público estatal	1 516 526\$00		1 516 526\$00	<b>RESERVAS:</b>	
	53 262 251\$90	2 542 690\$00	50 719 561\$90	Reserva legal	1 194 803\$00
				Reservas estatutárias	2 592 281\$30
				Reservas livres	30 637 130\$70
					34 424 215\$00
					54 424 215\$00
<b>EXISTÊNCIAS:</b>				<b>RESULTADOS LÍQUIDOS:</b>	
Mercadorias	149 525 458\$00	14 952 546\$00	134 572 912\$00	Resultados correntes do exercício	- 11 902 971\$30
	149 525 458\$00	14 952 546\$00	134 572 912\$00	Resultados extraordinários do exercício	κ 91 290\$00
				Resultados de exercícios anteriores	κ 748 644\$10
<b>CRÉDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:</b>				Resultados antes dos impostos	- 11 063 037\$20
Clientes cobrança duvidosa	2 376 268\$20	2 376 268\$20		Resultados líquidos depois dos impostos	(11 063 037\$20)
	2 376 268\$20	2 376 268\$20			
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>				<b>Total da situação líquida</b>	<b>43 361 177\$80</b>
Terrenos e recursos naturais	708 952\$00		708 952\$00	<b>Total do passivo e da situação líquida</b>	<b>223 028 194\$70</b>
Edifícios e outras construções	7 809 638\$00	2 507 443\$00	5 302 195\$00		
Equipam. básicos e outras máq. e instalações	3 956 589\$00	1 477 748\$00	2 478 841\$00		
Ferramentas e utensílios	126 016\$00	106 128\$00	19 888\$00		
Material de carga e transporte	42 663 678\$00	22 477 891\$00	20 185 787\$00		
Equipamento administ., social e mobiliário	6 037 142\$40	3 417 709\$70	2 619 432\$70		
	61 302 015\$40	29 986 919\$70	31 315 095\$70		
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>					
Gastos de instalação e expansão	644 925\$00	644 925\$00			
	644 925\$00	644 925\$00			
<b>Total de provisões</b>		<b>19 871 504\$20</b>			
<b>Total de amortizações e reintegrações</b>		<b>30 631 844\$70</b>			
<b>Total do activo</b>			<b>223 028 194\$70</b>		

Aveiro — Cacia, 31 de Dezembro de 1988

O Técnico de Contas,

Mário da Silva Fernandes

Balanço aprovado em 31 de Março de 1989

A ADMINISTRAÇÃO,

Presidente — Alvaro Oliveira Gomes

Vogal — Manuel Fernando Cardoso

Raul Bastos Fernandes

### Movimentos das Contas de Provisões ocorridos no exercício

Contas	Saldo inicial	Constituição ou reforço	Utilização	Reposição e anulação	Saldo final
Provisões para impostos sobre os lucros	2.500.000\$00		241.975\$00	2.258.025\$00	
Provisões para cobranças duvidosas	4.142.770\$20	776.188\$00			4.918.958\$20
Provisões para depreciação de existências	10.225.463\$00	4.727.083\$00			14.952.546\$00

Aveiro — Cacia, 31 de Dezembro de 1988

### Demonstração de Resultados Extraordinários do exercício

Multas e outras penalidades legais:		Outros ganhos extraordinários:	
Multas fiscais	74.550\$00	Mais valias Imobilizado	195.000\$00
Multas não fiscais	29.160\$00	Corpóreo	
<b>Resultados extraordinários do exercício:</b>	<b>91.290\$00</b>		<b>195.000\$00</b>
	195.000\$00		

Aveiro — Cacia, 31 de Dezembro de 1988

### Extracto da Acta da Assembleia Geral

Acta número Dezanove

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e nove, pelas vinte e uma horas, na sede social sita na Variante de Cacia, em Aveiro, reuniu a Assembleia Geral desta Sociedade UNIAVE — DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S. A.

Assumiu a presidência da mesa a titular do cargo RAR — SOCIEDADE DE CONTROLE (HOLDING), S. A., representada pelo Dr. Pedro Rocha Gonçalves, conforme documento em poder da Sociedade, secretariado pelos Senhores Manuel Fernando Cardoso e Raul de Bastos Fernandes.

Presentes à sessão estiveram também os membros do Conselho Fiscal, Srs. Dr. Jorge Abílio Cabral Duarte Brandão, Presidente, António de Oliveira Charneira e Alberto Gomes Pereira do Couto, Revisor Oficial de Contas.

O Presidente da Mesa, verificando pelo Livro de Presenças, que se encontravam presentes e representados todos os accionistas e constatando que, por todos, foi manifestada a vontade de reunir em Assembleia Geral e deliberar, sem observância de formalidades prévias, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, declarou a Assembleia validamente constituída e apta a discutir e a deliberar sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA

UM — Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 1988;  
 DOIS — Deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados;  
 TRÊS — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;  
 QUATRO — Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio de 1989-1991.  
 Entrando-se no primeiro ponto da Ordem do Dia, logo foram submetidos à discussão o Relatório, Balanço e Contas apresentados pelo Conselho de Administração e demais documentação anexa, o que se propôs e a Assembleia aprovou, fosse feito globalmente, na generalidade e na especialidade. Ninguém tendo querido usar da palavra, procedeu-se à votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as Contas referentes ao exercício em apreço e, bem assim, toda a demais documentação anexa e o Relatório e o Parecer do Conselho Fiscal.  
 Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalho, foi aprovada por unanimidade a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão.

...../.....  
 Lavrada esta Acta, lida e aprovada, é pelos membros da Mesa subscrita e assinada.

Assinado pela RAR — SOCIEDADE DE CONTROLE (HOLDING), S. A.  
 e três assinaturas ilegíveis

### Anexos ao Balanço e Demonstração de Resultados

- DÉBITOS A CURTO PRAZO  
 RAR — D — Embalagem Comércio e Distribuição, S. A. 63 000 000\$00
- CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS  
 Os critérios valorimétricos das existências não sofreram alteração em relação ao exercício anterior.
- SALDO DA CONTA  
 «Clientes Cobranças Duvidosas» 2 376 268\$00
- SECTOR PÚBLICO ESTATAL — I. V. A.  
 Não houve pagamentos efectuados, nem reembolsos pedidos.
- DESPESAS COM PESSOAL  
 Segue, em separado, mapa desenvolvido desta conta.
- IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS  
 Estão totalmente afectas à Empresa.
- PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIADAS NO CAPITAL SOCIAL  
 RAR — D — Embalagem, Comércio e Distribuição, S. A. 99,4%

### Movimentos das Contas da Situação Líquida ocorridos durante o exercício

Contas	Saldo inicial	Movimento no exercício	Saldo final
Capital social	20.000.000\$00		20.000.000\$00
Reservas legais e estatutárias	3.685.018\$30	102.066\$00	3.787.084\$30
Reservas livres	28.697.884\$70	1.939.246\$00	30.637.130\$70
Resultados líquidos			(11.063.037\$20)

Aveiro — Cacia, 31 de Dezembro de 1988

### Certificação Legal das Contas

Nos termos do número 3 do artigo 452 do Código das Sociedades Comerciais, examinei as contas da UNIAVE — DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S. A., que compreendem o Balanço Analítico em 31 de Dezembro de 1988, a Demonstração dos Resultados Líquidos do exercício de 1988 e os respectivos Anexos, documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais.

Este exame efectuou-se de acordo com as Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas, aprovadas pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que foi considerada necessária nas circunstâncias.

É minha convicção que os citados documentos de prestação de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Empresa em 31 de Dezembro de 1988, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, aplicados de uma forma consistente em relação ao exercício anterior.

Aveiro — Cacia, 25 de Fevereiro de 1989

Alberto Gomes Pereira do Couto  
 (Revisor Oficial de Contas)



**AVECELCA - Associação de Veteranos da Celulose de Cacia**

**CONVÍVIO ENTRE EX-FUMADORES**

(JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO)

Em 19 de Maio/89 — Pelas 19,30 horas

No Restaurante do Manuel, na Quinta do Simão

Inscrições: Américo Peralta ou Bartolomeu Conde

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 46/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA DE APRESENTAÇÃO MAIO FERREIRA, residente na Rua Cónego Maio, do lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe MARIA DA CONCEIÇÃO MAIO FERREIRA, da sepultura n.º 55, do 1.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para a sepultura n.º 56, do mesmo talhão e do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 10 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 47/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MANUEL MAIA JÚNIOR, residente no Largo Luís de Camões, n.º 1-B, 2.º Esq., Frente, freguesia da Glória, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu pai MANUEL DA MAIA, do jazigo n.º 11, do Cemitério de Esgueira, para o jazigo n.º 93, do Cemitério Sul.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 10 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**Lotaria Nacional**

N.º da extração de 28-4-1989:

1.º, 57365 — 2.º, 11626 — 3.º, 63373

N.º da extração de 5-5-1989:

1.º, 30239 — 2.º, 12123 — 3.º, 21999

N.º da extração de 12-5-1989:

1.º, 64114 — 2.º, 63869 — 3.º, 1393

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 57/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que JOSÉ DE OLIVEIRA GAMELAS, residente na Rua da Patuleia, n.º 17, freguesia de Esgueira, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe MARIA ROSA DE OLIVEIRA, da sepultura n.º 1577, do 5.º talhão, do Cemitério Novo de Esgueira, para a sepultura n.º 1489, do mesmo talhão e do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 14 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 48/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MANUEL MAIA JÚNIOR, residente no Largo Luís de Camões, n.º 1-B, 2.º Esq., Frente, freguesia da Glória, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe MARIA MARQUES ROSA DA MAIA, do jazigo n.º 11, do Cemitério de Esgueira, para o jazigo n.º 93, do Cemitério Sul.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 10 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**Autómobil "Diana"**

Vende-se em muito bom estado. Contactar telef. 911687 Cacia.

**Pinhal**

Vende-se nos Ervideiros, com a área de 3.700m<sup>2</sup>. — Contactar pelo telef. 912070 Cacia.

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 50/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que MARIA DO CÉU DE JESUS DA LOURA LEMOS NEVES, residente na Avenida Fernandes Lavrador, n.º 65-2.º A-Dt.º, no lugar da Barra, freguesia da Gafanha da Nazaré, concelho de Ílhavo, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido ALFREDO SIMÕES NEVES, da sepultura n.º 49, do 1.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para a sepultura n.º 2921, do 10.º talhão, do Cemitério Sul.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 10 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 49/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que AURORA BENEDITA GASPAR, residente na Rua da Pega, n.º 5, freguesia da Glória, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido JEREMIAS VENTURA PEREIRA, da sepultura n.º 2423, do 10.º talhão, do Cemitério Sul, para a sepultura n.º 562, do 2.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 10 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**PRECISA-SE**

Electricista — Entrada imediata

Telefones: (034) 742624 - Fábrica 20288 - Noite

Contactar:

Departamento Pessoal FAIAVE

**Casa de Pasto**

Vende-se a Casa de Pasto Reis, na Rua 31 de Janeiro (Estrada Nacional), em Cacia, por falecimento, com telefone m. ntado. Contactar pelo telef. 28331 Aveiro.

**Vende-se**

Casa no Fial, com 8 divisões. Tratar telef. 931667 ou 931155.

**CLÍNICA DE ORTOPEDIA E MEDICINA DO DESPORTO DE AVEIRO**

**DR. ARGEL DE MELLO**

ESPECIALIZADO NA ALEMANHA

**TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA**

Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 146-4.º (Edifício OITA)

Tel. 20996

3800 AVEIRO

Dois anos de profunda saudade

**Luís Pereira Felix**

PAÇO — ESGUEIRA



No dia 15 de Maio corrente, passa o segundo aniversário do falecimento do saudoso Luís Pereira Felix, natural da Quinta do Loureiro, que era casado com a sr.ª Arminda de Azevedo, industriais de padaria na Quinta do Simão (Esgueira) e residentes no lugar do Paço; pai dos srs. Luís Alberto de Azevedo Felix, casado com a sr.ª Maria das Dores Oliveira Monteiro Felix, e José Carlos de Azevedo Felix, casado com a sr.ª Maria Fernanda Oliveira de Lemos Felix; e avô de Ana Paula e Arminda Maria Costa Felix; Fernanda Maria e Luís Manuel Monteiro Felix; e Carlos Manuel Lemos Felix.

A desolada viúva, seus filhos, noras e netos, que recordam com profunda saudade o seu ente querido, mandam celebrar missa em sufrágio da sua alma naquele dia 15, pelas 20,30 horas, na capela da Póvoa, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignem assistir ao piedoso acto.

Que Deus o tenha no Reino da Glória e rezemos por sua alma.

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 45/89**

(2.ª publicação)

*Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:*

Faz saber que VITÓRIA RODRIGUES TAVARES PEREIRA, residente na Rua Cónego Maio, n.º 140, do lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido MANUEL JOAQUIM DA SILVA PEREIRA, da sepultura n.º 62, do 1.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para a sepultura n.º 55, do mesmo talhão e do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira a requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 10 de Abril de 1989.

O Vereador em exercício permanente,

*Celso Augusto Batista dos Santos*

**Operários -- Precisam-se**

Carpinteiros, topieiro, serrador, preparador de ferramenta.

Carpintaria de Manuel Pirona

Solposto — AVEIRO



Dois anos de muita saudade

**José Ribeiro da Fonseca**

ANGEJA



No dia 19 de Maio corrente, passa o segundo aniversário do falecimento do saudoso José Ribeiro da Fonseca, que era casado com a sr.ª Ana Rosa Simões Capela, moradores na rua da Cruz, em Angeja; pai das sr.ªs Natália Capela da Fonseca, casada com o sr. António Marques Abrantes, e Ana Rosa Capela da Fonseca, casada com o sr. António Nunes da Silva Alves; e dos srs. João Simões da Fonseca, casado com a sr.ª Maria Clarinda Teixeira Mirco, e Manuel Capela da Fonseca, casado com a sr.ª Maria Leonilde Alves de Sousa Fonseca; e avô de João Manuel, Maria Clarinda, Ana Cristina e José Manuel Teixeira da Fonseca; Ana Paula da Fonseca Alves; Arménio Manuel Sousa da Fonseca; Gertrudes Maria, José António, Manuel Ricardo e Paulo Sérgio da Fonseca Abrantes.

A viúva, seus filhos, genros, noras e netos, que recordam com muita saudade o seu ente querido, mandam celebrar missa em sufrágio da sua alma naquele dia 19 de Maio, pelas 20,30 horas, na igreja paroquial de Angeja, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignem assistir ao piedoso acto.

Que Deus o tenha no Reino da Glória e rezemos por sua alma.

**TOTOBOLA**

Prognóstico para o Concurso N.º 20/89

(Em 21 de Maio de 1989)

Este concurso engloba todos os 10 jogos da I Divisão Nacional e 3 da II.

Benfica - Boavista	1
Porto - Sporting	1
Ac. Viseu - Portimonense	2
Marítimo - Guimarães	1
Farense - Espinho	x
Belenenses - Penafiel	1
Leixões - E. Amadora	1
Beira-Mar - Setúbal	x
Braga - Nacional	1
Fafe - Chaves	1
P. Ferreira - Salgueiros	1
Mealhada - Académica	2
Montijo - Elvas	x

Prognóstico para o Concurso N.º 21/89

(Em 28 de Maio de 1989)

Jogos deste concurso: 1, final da Taça de Portugal; 2 a 7, campeonato de Espanha; 8 a 13, Itália.

Belenenses - Benfica	2
Barcelona - A. Bilbao	1
Saragoça - A. Madrid	x
Celta - Oviedo	1
Bétis - Málaga	1
Ossassuna - Valência	1
Valhadolid - Sevilha	x
Ascoli - Atalanta	1
Cesena - Verona	x
Como - Milan	2
Inter - Nápoles	1
Juventus - Fiorentina	1
Roma - Lázio	1